

DECRETO Nº 26.241/2013

SÚMULA: “Nomeia membros para comporem Comissão Permanente que realizará **VERIFICAÇÃO** das Instituições de Ensino da Rede Municipal e da Educação Infantil Particular, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Ofício nº 1092/13 – SMED,

DECRETA

Art. 1º -Ficam nomeados os servidores infra-relacionados, integrantes da Comissão Permanente que realizará Verificação das Instituições de Ensino da Rede Municipal e da Educação Infantil Particular do Município de Araucária, conforme estabelece o artigo 9º, inciso VI e §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.528/2004, Resolução nº 06/2006 do Conselho Municipal de Educação e Deliberação nº 004/99 da Câmara de Legislação e Normas do Estado do Paraná:

- | | |
|---|-----------------|
| • Marcia Lisete Reis – Presidente | RG:5.024.706-6 |
| • Claudinéia Maria Vischi Avanzini – Membro | RG:10.020.703-6 |
| • Moises Lima Trindade – Membro | RG:9.868.278-3 |
| • Nair Macedo da Silva – Membro | RG:4.555.337-0 |
| • Elenir Aparecida Kern Gerber – Membro | RG:4.120.573-3 |
| • Suelene Pricila Hemkel - Membro | RG: 5.291.714-4 |
| • Alcione Nunes de Oliveira - Membro | RG: 3.190.549-5 |

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2013 revogando o Decreto nº 24.256/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RONALDO ASSIS MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Smgp/lcj